



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 161/2001.

EMENTA: Autoriza realização do XII Curso de Especialização em Associativismo/Cooperativismo, Pós-Graduação “Lato Sensu”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 61/2001 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de junho de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006727/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a realização do XII Curso de Especialização em Associativismo/Cooperativismo, Pós-Graduação “Lato Sensu”, o qual foi aprovado para funcionar anualmente em caráter permanente, pela Resolução Nº 91/89 deste Conselho, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, através do Programa de Associativismo para Ensino, Pesquisa e Extensão – PAPE, com carga horária total de 390 (trezentas e noventa) horas/aula, tendo como Coordenador o Professor Adjunto PAULO DE JESUS, cujo objetivo é especializar profissionais na perspectiva de instrumentalizá-los para atuarem enquanto:

- Gestores democráticos de Empresas Cooperativas;
- Produtores Cooperados efetivamente participantes de Empresas Cooperativas;
- Assessores de Cooperativas e outras organizações econômico-produtivas quanto à educação e à gestão participativa;
- Fomentadores do cooperativismo e associativismo econômico-produtivo enquanto formas de melhoria das condições de produção e de vida do pequeno empresário;
- Elaboradores, negociadores e implementadores de projetos de cooperativismo junto a pequenos produtores e instituições, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006727/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de junho de 2001.

PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.